

Contrato 83098210

Consultoria sobre Proteção de Conhecimentos Tradicionais, Inovações e Práticas dos Povos Indígenas e Comunidades Locais, Acesso a Recursos Genéticos e Repartição Justa e Equitativa dos Benefícios Advindos do Uso desses conhecimentos inovações e práticas.

PowerPoint a ser apresentado em reunião presencial agendada para o dia 10/07/2012.

Terra Indígena Serrinha, 08 de julho de 2012.

Lucia Fernanda Inácio Belfort

Produto 2

CONSOLIDAÇÃO DE RESULTADOS DOS ROTEIROS DE ENTREVISTA.

A consultoria elaborou e aplicou dois roteiros de entrevistas, para públicos diferentes, com vista a coletar informações para subsidiar a realização de Oficinas e Seminários sobre a temática do acesso aos conhecimentos tradicionais, inovações e práticas dos Povos Indígenas e Comunidades Locais, acesso a recursos genéticos e repartição justa e equitativa dos benefícios derivados do seu uso: o Roteiro de Entrevistas para Gestores Públicos, voltado às instituições governamentais, em seus diferentes níveis e o Roteiro de Entrevistas “Fala Parente”, voltado para Povos Indígenas e Comunidades Locais. Após a apresentação dos resultados obtidos até o primeiro trimestre de 2012 foi solicitada a complementação das entrevistas, com o objetivo de ampliar a participação das Comunidades Locais na pesquisa. Segue abaixo os resultados consolidados obtidos com a aplicação de ambos, iniciando pelos resultados obtidos entre os gestores de órgãos da esfera pública.

Roteiro de Entrevistas para Gestores Públicos

A Entrevista direcionada aos Gestores Públicos foi estruturada em 5 partes. As entrevistas foram realizadas por internet, presencialmente e gravadas em audiovisual.

A primeira parte consistiu na autorização para identificação da instituição a qual pertence o (a) entrevistado(a) e solicitação de autorização para o uso das informações contidas no roteiro. A segunda procurou caracterizar o entrevistado, seu setor, sua atividade principal, se acessa ou não componentes do patrimônio genético ou conhecimento tradicional associado.

Parte I - AUTORIZAÇÃO DE USO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO

100% dos entrevistados autorizaram o uso da informação para os fins propostos no roteiro. Foi solicitado por alguns entrevistados que apenas fosse identificada a instituição.

Parte II – Caracterização do entrevistado

Gestores Públicos

Responderam, por escrito, ao roteiro elaborado para Gestores Públicos representantes das seguintes instituições:

1. Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos do Governo do Estado do Tocantins; Contatos:
2. Fundação Nacional do Índio;
3. Ministério do Meio Ambiente;
4. Ministério do Desenvolvimento Agrário;
5. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), vinculado ao Ministério da Cultura (MINC).

Responderam ao roteiro, mediante gravação em audiovisual, representantes das seguintes instituições:

6. Departamento Municipal Indígena da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Tenente Portela (RS).
7. Fundação Florestal da Secretaria do Meio Ambiente do Governo do Estado de São Paulo.
8. Academia.

Entre as instituições citadas como parceiras para desenvolvimento de projetos de pesquisa, bioprospecção e desenvolvimento tecnológico foram citadas: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA (01); Naturatins (01).

Parte III – Conhecimento sobre a legislação

A terceira parte do roteiro objetivou saber o grau de conhecimento da legislação de acesso.

Entre os Gestores Públicos 92% declararam ter conhecimento sobre a legislação de acesso.

A busca por informações adicionais é realizada por meio de publicações, assessoria jurídica, órgãos do Governo e na internet entre os Gestores Públicos.

Em referência ao que é considerado justo e equitativo, em termos de repartição de benefícios, os entrevistados tiveram posições diversas: mencionaram que a definição deve ser realizada caso-a-caso, citaram a possibilidade de incluir benefícios financeiros e também os benefícios não monetários, a exemplo de, apoio a projetos, aquisição de terras, benefícios resultantes da divulgação dos conhecimentos, bem como a necessidade de valorização e reconhecimento da importância desses conhecimentos. Também houve referência ao papel dos Povos Indígenas e das Comunidades Locais na definição do que é “justo e equitativo” respeitando seu tempo.

“A repartição de benefícios deve ser válida enquanto o produto do qual o conhecimento tradicional ou recurso genético gerar lucro para a empresa, ela deve ser sempre vinculada a uma parte do lucro líquido que esse produto gera, a porcentagem deve ser fixada entre 15 e 30% do lucro líquido. Porem acho que deveria se pensar em um mecanismo que permita as comunidades se empoderarem antes de receber o dinheiro, por meio de capacitações, formações evitando que o dinheiro gere a fragmentação da comunidade.” (Gestor Público. MDA. Posição pessoal).

Foi mencionada a importância de discutir o Programa Nacional de Gestão Territorial das Terras Indígenas PNGATI, e nesse sentido, deveria ser criado dentro do Ministério do Meio Ambiente – MMA, um departamento específica para esta finalidade, onde os indígenas tivessem acesso às discussões de acordo com a cultura de cada povo.

Figuraram como instituições de referência e fornecimento de orientações em casos de acesso a conhecimentos tradicionais e recursos genéticos: o Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGEN) (04); o Ministério do Meio Ambiente - MMA (02); Departamento de Patrimônio Genético – DPG (01); o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN (01), a Advocacia Geral da União - AGU (01) e Ministério Público Federal - MPF (01).

Parte IV – Dificuldades para o cumprimento da legislação

A quarta parte buscou identificar as principais dificuldades para o cumprimento da legislação.

Foram citados como algumas das dificuldades de implementação da legislação nacional sobre acesso a patrimônio genético e aos conhecimentos tradicionais: o desconhecimento da legislação, pouca divulgação da legislação e dos direitos que resultam de sua implementação, pouca aplicação prática; a identificação do titular do direito e seus representantes; a falta de clareza nas definições e conceitos legais; foi mencionada ainda, a necessidade de reconhecimento da legitimidade dos detentores que autorizam o acesso; a aplicação da legislação com base no princípio da territorialidade e da soberania do país sobre seus recursos genéticos, que requer a implementação urgente do Protocolo de Nagóia para que se possam implementar os mecanismos de acesso e repartição de benefícios em âmbito internacional.

A Medida Provisória 2.186 e sua regulamentação foram consideradas complexas, confusas em alguns casos concretos, os procedimentos para solicitar a autorização de acesso foram considerados burocráticos e o domínio dos conceitos requer atuação permanente com o tema.

“Uma falha da MP é que ela não deixa clara a participação de agricultores tradicionais como “merecedores” de repartição de benefícios colocando toda a elaboração de sementes crioulas em um limbo jurídico” (Gestor Público MDA).

Entre os pontos fracos foi mencionada a ausência do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e a necessidade de incluir a participação de Povos Indígenas e Comunidades Locais como parte integrante do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGEN) e não apenas na condição de convidados.

Foram citadas as seguintes instituições na área de formação de capacidade: Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) (01); Instituto Nacional da Propriedade Intelectual – INPI (01); GIZ (01); Ministério do Meio Ambiente - MMA (02); Museus (01); Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA (01); Departamento do Patrimônio Imaterial/IPHAN (01).

Parte V – Sugestões para aumentar o grau de cumprimento da legislação de acesso

A quinta, e última parte do roteiro de entrevistas para Gestores Públicos solicitou ao entrevistado sugestões para aumentar o nível de conhecimento e implementação da legislação.

A ampliação da divulgação da legislação e procedimentos de acesso depende da inserção dessa temática como pauta prioritária na atuação das Organizações Indígenas e de Comunidades Locais e, nesse sentido, foi recomendada a replicação de experiências bem-sucedidas promovidas por Povos Indígenas e suas Organizações tanto junto a órgãos de Governo, como diretamente nas terras indígenas.

Em referência à necessidade de revisão e flexibilização dos mecanismos legais existentes foi apontada a necessidade de maior clareza nos procedimentos, responsabilidades e deveres das partes.

Foram sugeridas articulações diretamente com o setor de recursos humanos das diferentes instituições para assegurar a realização de capacitações para os gestores, por meio de oficinas, cursos, seminários, divulgação da legislação em linguagem acessível para trabalhar com Povos Indígenas e Comunidades Locais e financiamento dos representantes para participação em fóruns nacionais e internacionais.

“Trabalhar junto aos povos indígenas e às comunidades locais.” (Gestor Público MINC).

“Divulgação sobre o tema, elaboração de material didático específico para os diferentes públicos, obrigação dentro dos contratos de acesso a divulgação sobre o tema nos produtos.” (Gestor Público MDA).

“Seria importante que os Povos Indígenas tivessem maior apoio técnico e assessoria jurídica para participarem de contratos dessa natureza”. (Gestor Público da FUNAI).

FALA PARENTE!

Roteiro de Entrevistas para Povos Indígenas e Comunidades Locais

Contexto das Entrevistas

As entrevistas foram realizadas em 05 Estados (TO, RS, SP, RJ e MA) e no DF, abrangendo representantes das 05 Regiões e os 06 biomas do Brasil ao longo de 08 meses.

O objetivo proposto foi o de identificar o nível de conhecimento sobre a legislação de acesso por parte de atores relevantes, Povos Indígenas e Comunidades Locais, provedores ou potenciais provedores de recursos genéticos e conhecimentos tradicionais; investigar a possibilidade de utilizar o direito costumeiro para estabelecer protocolos e procedimentos comunitários, identificar ferramentas e instrumentos úteis e culturalmente apropriados para ampliar o conhecimento sobre legislação de acesso a recursos genéticos, conhecimentos tradicionais e a repartição de benefícios oriundos do uso desses recursos e conhecimentos por parte dos Povos Indígenas e Comunidades Locais, por meio da seleção das principais demandas e dos atores que se propõem a atuar como multiplicadores de informação entre seus Povos Indígenas e Comunidades Locais e identificar as ferramentas e melhores práticas para subsidiar a realização de reuniões para Povos Indígenas e Comunidades Locais e entre estes e representantes do Setor Produtivo, com vista a promover o diálogo entre provedores e usuários de recursos genéticos e conhecimentos tradicionais.

Metodologia

Foram realizadas entrevistas presenciais e por internet. Uma parcela das entrevistas foi documentada em audiovisual, em razão da tradição oral que caracteriza Povos Indígenas e Comunidades Locais, os quais apresentaram dificuldades em responder extensos formulários. Esse material encontra-se disponível e, embora as filmagens tenham ocorrido em condições desfavoráveis, isto é, sem o equipamento necessário para garantir a estabilidade da câmera e a

diminuição de ruídos, é possível realizar a edição do material como uma ferramenta útil na divulgação de informação sobre essa temática nos Povos Indígenas e Comunidades Locais participantes e como forma de repartição de benefícios pelo tempo dedicado a colaborar com a presente iniciativa pelos membros de Povos Indígenas e Comunidades Locais participantes. O lançamento do material audiovisual editado poderia ocorrer durante o Seminário “Aprender Fazendo” proposto para Povos Indígenas, Comunidades Locais e Gestores Públicos.

Resultados

O roteiro foi considerado extenso e complexo para a realidade das Comunidades Locais e Povos indígenas e no futuro a coleta de informações deveria passar por uma simplificação, mas a totalidade dos entrevistados que responderam se manifestaram pela importância da temática para seus Povos e Comunidades.

O roteiro de entrevistas “**Fala Parente**” foi estruturado em 7 partes, cuja síntese de resultados segue abaixo:

I - AUTORIZAÇÃO DE USO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO

A primeira parte procurou caracterizar o entrevistado, seu Povo Indígena/Comunidade Local e solicitou autorização para o uso das informações contidas no roteiro;

Povos Indígenas

Responderam ao roteiro, por escrito, representantes dos seguintes Povos Indígenas:

1. Apinayé (TO. Bioma Cerrado);
2. Guarani (SP. Bioma Mata Atlântica);
3. Javaé (TO); Karajá (TO. Bioma Cerrado);
4. Karajá Xambioá (TO. Bioma Cerrado);
5. Kaingáng (RS. Bioma Pampa);
6. Marubo (AM. Bioma Amazônia);
7. Tapajó (PA. Bioma Amazônia);
8. Xerente (TO. Bioma Cerrado);

Responderam ao roteiro, mediante gravação em audiovisual, representantes dos seguintes Povos Indígenas:

9. Bororo (MT. Bioma Amazônia);
10. Bakairi (MT. Bioma Amazônia);
11. Umutina (MT. Bioma Amazônia);

12. Paresi (MT. Bioma Amazônia);
13. Terena (MS. Bioma Pantanal);
14. Kuikuro (MT. Bioma Amazônia);
15. Matis (AM. Bioma Amazônia);
16. Krahô (TO. Bioma Cerrado);
17. Krahô Kanelá (TO. Bioma Cerrado);
18. Munduruku (PA. Bioma Amazônia);
19. Krikati (MA. Bioma Cerrado);
20. Guajajara (MA. Bioma Cerrado);
21. Kayapó (PA. Bioma Amazônia);
22. Yawalapiti (MT. Bioma Amazônia);
23. Mamaíndê (PA. Bioma Amazônia);
24. Pataxó (BA. Bioma Caatinga).

Comunidades Locais

Responderam ao roteiro, por escrito, representantes das seguintes Comunidades Locais:

1. Andirobeiras da Ilha do Marajó (PA. Bioma Amazônia);
2. Raizeiras (GO. Bioma Cerrado);
3. Fruticultores (Região do Baixo Tocantins. PA. Bioma Amazônia);
4. Trabalhadores Rurais do Povoado Cajazal (PA. Bioma Amazônia);
5. Remanescentes de Quilombo dos Bairros Ribeirão Grande e Terra Seca (Vale do Ribeira. SP. Bioma Mata Atlântica);

Responderam ao roteiro, mediante gravação em audiovisual, representantes das seguintes Comunidades Locais:

6. Comunidades Caiçaras da Reserva Extrativista do Marujá no Parque Estadual da Ilha do Cardoso (SP. Bioma Mata Atlântica);
7. Comunidade Caiçara da Reserva de Desenvolvimento Sustentável de Itapanhápima. (Município de Cananéia. SP. Bioma Mata Atlântica);
8. Comunidade Quilombola da Reserva Extrativista do Mandira. (Cananéia. Vale do Ribeira. SP. Bioma Mata Atlântica);
9. Extrativistas Tradicionais de Ostras. (Cananéia. Vale do Ribeira. SP. Bioma Mata Atlântica);
10. Comunidade Quilombola de Ivaporunduva (SP. Bioma Mata Atlântica);
11. Organizações Não-Governamentais Socioambientais do TO. (TO. Bioma Cerrado).

As entrevistas abrangeram 43 segmentos das 5 regiões do Brasil e dos 6 biomas do Brasil: 24 Povos Indígenas, 11 Comunidades Locais e 8 Instituições na categoria Gestores Públicos.

15 na Amazônia (03 Comunidades Locais e 12 Povos Indígenas)

10 no Cerrado (02 Comunidades Locais, 08 Povos Indígenas)

07 na Mata Atlântica (06 Comunidades Locais e 01 Povo Indígena)

01 na Caatinga (Povo Indígena)

01 no Pampa (Povo Indígena)

01 no Pantanal (Povo Indígena).

II - CONHECIMENTO SOBRE AS LEIS E PROCEDIMENTOS PARA O ACESSO A CONHECIMENTO TRADICIONAL E RECURSO GENÉTICO

A segunda parte procurou averiguar o grau de conhecimento do entrevistado sobre legislação de acesso.

Foi proposto por um dos colaboradores que integram o grupo de discussão que o item sobre o nível de conhecimento sobre legislação e regulamentações sobre Conhecimentos Tradicionais, Inovações e Práticas dos Povos Indígenas e Comunidades Locais, Acesso a Recursos Genéticos e Repartição Justa e Equitativa dos Benefícios Advindos do Uso desses conhecimentos inovações e práticas deveria ser abordado no início. Entretanto, a realização das entrevistas demonstrou ser melhor ouvir o(a) entrevistado(a) falar do item III, o qual permitia que compartilhasse sua realidade, suas preocupações sobre os conhecimentos tradicionais, sua relação com a biodiversidade e o nível de importância de ambos para seu estilo de vida, para depois realizar questionamentos sobre conhecimentos de legislação e procedimentos administrativos, cujo conhecimento é insuficiente do ponto de vista da maioria dos(as) entrevistado(as).

Você, sua Organização, Povo Indígena/Comunidade Local tem conhecimento sobre as leis e procedimentos para autorizar o acesso a conhecimentos tradicionais e recursos genéticos?

(06) SIM

(15) ALGUMA INFORMAÇÃO, MAS INSUFICIENTE.

(10) NÃO

(05) ABSTENÇÕES

“A Fundação Nacional do Índio – FUNAI que deveria oferecer as orientações sobre como agir em caso de acesso a conhecimentos tradicionais e recursos genéticos, não se demonstra despreparado para tal serviço. Mas, é único órgão indigenista que deveria criar uma coordenação Geral para tal que assim, facilitaria os povos indígenas apresentarem essas demandas no sentido de acessos aos conhecimentos. Para tal, promover ou uma assembléia específica e promover oficinas locais seria o caminho.” (Líder Marubo – AM).

Foi ressaltada a necessidade de elaborar informação, em linguagem acessível e ferramentas apropriadas para a realidade de Povos Indígenas e Comunidades Locais sobre as normas e leis vigentes no país sobre essa temática, a exemplo de materiais didáticos bilíngues, cartilhas ilustradas e material audiovisual.

A carência de informações leva à insegurança e desconfiança por parte de Povos Indígenas e Comunidades Locais. A necessidade de informação sobre a temática de acesso é vista como uma ferramenta que deve preceder a realização de contratos de acesso e repartição de benefícios entre provedores e usuários:

“Que houvesse à disposição cartilhas orientadoras ou *folders* que fossem distribuídos nas comunidades para que as pessoas se empoderem e não caiam nas armadilhas das empresas que pretendem ou já fazem acesso ao código genético das plantas. Melhorar o conhecimento para poder trabalhar com as empresas” (Liderança da Amazônia).

Entre as recomendações apresentadas está à necessidade de realização de oficinas (regionais, por Estado ou, preferencialmente, diretamente nas terras indígenas, reservas e comunidades) e intercâmbio de informações para empoderamento e atualização dos Povos Indígenas e Comunidades Locais mediante a formação de grupos de discussão, criação de interesse pela temática e realização de consultas às lideranças, por meio de trabalho específico sobre como utilizar as informações em situações práticas, com a participação de anciões da comunidade, acadêmicos indígenas, líderes tradicionais, educadores e profissionais indígenas envolvendo a comunidade em um processo participativo e contínuo que priorize o protagonismo dos Povos Indígenas e das Comunidades Locais como gestores de seus conhecimentos e recursos. A ampliação de informação entre docentes e discentes do ensino superior foi apontada como uma das estratégias a ser adotada.

Líderes indígenas reivindicaram mudança de marco legal para regulamentar o acesso a recursos genéticos e conhecimentos tradicionais deve reconhecer os direitos de posse e propriedade dos Povos Indígenas sobre seus conhecimentos tradicionais e os direitos sobre os recursos naturais e os recursos genéticos. Essa medida deve ser precedida de formação, informação, diálogos e consulta aos Povos Indígenas, Comunidades Locais e outros setores envolvidos.

Lideranças de Comunidades Locais sugeriram a qualificação dos servidores federais, estaduais e municipais e comunidades sobre o Protocolo de Nagoya como ferramenta para melhorar a informação e orientação sobre acesso a conhecimentos tradicionais e recursos genéticos voltada para Povos Indígenas e Comunidades Locais.

Foram citados como instituições de referência para fornecer orientação sobre acesso a conhecimentos tradicionais e recursos genéticos: Instituto Indígena Brasileiro para Propriedade Intelectual - Fundação Nacional do Índio - FUNAI (03); INBRAPI (02); Instituto Kaingáng - INKA (01); Conselho de Gestão do Patrimônio Genético – CGEN (03); Conselho Indigenista Missionário - CIMI (01) Universidade Federal do TO - UFTO (1); Universidade do TO (01); Instituto Federal de Educação – TO (01); Fundação de Medicina Tropical do TO (01); Equipe de Articulação e Assessoria às Comunidades Negras do Vale do Ribeira – EACONE (01); Fundação Florestal da Secretaria do Meio Ambiente do Governo do Estado de São Paulo (01); Universidade Federal do Pará – UFPA (01); ONG's – FASE, UCODEP, APACC (01); Associação TIJUPÁ (01);

III - CONHECIMENTOS TRADICIONAIS E BIODIVERSIDADE

A terceira parte reuniu informações sobre os conhecimentos tradicionais e sua importância dentro de culturas e biomas específicos e as possíveis contribuições do direito costumeiro como fonte de soluções para viabilizar o acesso, a repartição de benefícios e a resolução de controvérsias.

Os conhecimentos tradicionais são parte da identidade cultural de cada Povo Indígena e estão presentes na tradição oral que mantém viva as línguas, a história e os cantos transmitidos de geração a geração, na organização social, nos clãs e famílias, nas festas, nos esportes como a corrida de toras, nas brincadeiras das crianças, no preparo de utensílios e armas, nos métodos de caça e pesca, no resgate e revitalização das culturas, cosmologias, crenças, costumes e tradições que sofrem pressões externas, nas pajelanças, nas danças, nos mitos, lendas, na alimentação, nas plantas das quais se extraí as tintas para a pintura corporal, e a fibra para trançar as cestarias, no material e técnicas empregadas para confeccionar a cerâmica e a arquitetura. Os conhecimentos tradicionais produzem alimento mais nutritivo e combatem doenças por meio das ervas medicinais. A natureza está diretamente ligada à cultura e aos conhecimentos dos Povos Indígenas e Comunidades Locais. “Nossa identidade e toda a formação individual e coletiva depende da nossa relação com o meio ambiente”. (Jovem Kaingáng).

“Conhecimentos tradicionais para o Povo Akwe¹ Xerente é sua identidade e precisa continuar existindo no meio do Povo Akwe”. (vide nota de rodapé 01). (Líder Xerente).

“É a garantia de nossa sobrevivência. Nós dependemos de tudo o que nos cerca: Tudo em equilíbrio. Afinal, a natureza se completa. O Homem é quem faz o desequilíbrio”.

“O meio ambiente é a nossa vida, dele vem nosso patrimônio material e imaterial, já que todas as nossas manifestações culturais e conhecimento tradicional tem profunda ligação com a natureza”. (Jovem Karajá).

“A perda de biodiversidade nos territórios Javaé tem sido causa da perda de cultura, perda de identidade”. (Liderança Jovem Javaé).

“Nossos conhecimentos são essenciais para que a manutenção da nossa identidade seja preservada e transmitida para gerações futuras”. (Acadêmica Kaingáng).

“O valor desses conhecimentos mantém viva a existência do Povo Xerente” (Liderança Tradicional Xerente).

“A natureza para os Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais é vida. Se tiram isso de nós, morremos aos poucos...” (Rosa Kayapó).

“A minha comunidade local é totalmente dependente da floresta e da pesca. A conservação da biodiversidade é a garantia de bem viver”. (Edna Marajoara)

“A importância do meio ambiente, está relacionada, as ervas, medicinas, ayawaska, qualidade da terra para plantação das plantas nativas, animais, peixes, mananciais e água. Com a biodiversidade, está relacionada, comunicação do homem e o espírito da natureza e seus deuses.” (Clóvis Marubo).

As pessoas mais antigas, os anciões, raizeiras, possuem maior acúmulo de saberes, e em muitos casos a juventude precisa ser estimulada a valorizar e preservar os conhecimentos, inovações e práticas do seu povo. Os saberes são transmitidos pela tradição oral, pela prática, pelo cotidiano e pela observação dos mais velhos: líderes e mestres de saberes.

As mulheres possuem áreas de conhecimento que são específicos delas: seleção e plantio de sementes para as roças, gêneros alimento e seu preparo, artesanatos e pinturas são executados apenas por mulheres em alguns Povos. Conhecimentos sobre gestação e parto, bem como remédios para o tratamento de doenças, em especial para bebês e crianças podem incluir saberes próprios de mulheres em Povos Indígenas e Comunidades Locais.

¹ A grafia correta da palavra Akwe apresenta a acentuação “~” sobre a vogal final “e”.

A transmissão de conhecimentos ocorre desde a concepção da criança, com a escolha dos nomes que projetam a história do povo, determinam o papel social que aquela criança terá no futuro e os conhecimentos dos quais precisará para tomar parte em seu universo cultural. Há conhecimentos aos quais todos tem acesso (esportes, brincadeiras), há saberes utilizados individualmente (caso do uso da flor do assaku) e existem saberes secretos e sagrados e a proteção desses saberes deve ser assegurada e respeitada. Há saberes restritos a alguns clãs e há saberes cuja socialização depende da validação de autoridades espirituais. O acesso a alguns tipos de saberes é reservado aos líderes espirituais ou ao domínio de poucos (caso da vitória-régia) e sua transmissão pode ser realizada para alguns indivíduos escolhidos segundo critérios de cada cultura.

“A noite é praticada as pajelanças repassem de mensagem do pajé para os jovens. A organização comunitária é repassada para os jovens praticando com os velhos, os pais e os pajés repassam seus saberes através de cantos narrados nas festas específicas. Os pais aconselham seus filhos e filhas no acordar da madrugada, para que a consciência da pessoa esteja habito a receber conselho. As mães, repassam saberes para suas filhas praticando, tendo como as pessoas importantes de repassar os saberes, os avós e avôs dentro da família.” (Líder Marubo AM).

Os conhecimentos são considerados de natureza coletiva e o acesso a esses conhecimentos pode estar sujeito a regras ou costumes ditados por princípios culturais que devem ser respeitados. A violação ao direito coletivo do Povo Indígena/Comunidade Local é entendida como roubo, como apropriação indevida de um patrimônio que pertence coletivamente a um Povo Indígena/Comunidade Local, gera conflitos internos e perda de credibilidade e até o banimento daquele membro que permitiu individualmente um acesso sem o consentimento da coletividade ou em desrespeito aos costumes e tradições do seu Povo Indígena/Comunidade Local. As penalidades por violação podem incluir castigos de natureza espiritual. Também foram relatados casos de apresentação de denúncias à FUNAI e ao Ministério Público Federal.

Em referência à existência de regras internas ou procedimentos para autorização de acesso aos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais verificou-se uma variedade de contextos e respostas: Alguns entrevistados declararam que há conselhos por aldeia ou por Povo e que a essas instâncias compete decidir. Outros depoimentos relataram não haver regras para o acesso porque não houve experiências nesse sentido, mas uma vez que a informação chegue à comunidade pode ter início um processo de reflexão sobre procedimentos e protocolos de acesso e repartição de benefícios em nível local.

Em caso de conhecimentos tradicionais compartilhados por mais de um Povo Indígena e ou Comunidade Local é possível estabelecer acordos segundo a organização social do(s) Povo(s) Indígena(s) e ou Comunidade(s) Local(is) envolvido(os). Foi identificada a necessidade de que a lei reconheça e crie mecanismos para a proteção de direitos coletivos.

“É imensurável o valor, não se pode comprar, principalmente por ser de um domínio coletivo” (Liderança feminina do Povo Krikati – MA).

Qual a importância desses conhecimentos tradicionais para o seu Povo Indígena/Comunidade Local?

(15) Muito Importante

“os velhos não querem que os conhecimentos sejam perdidos, tendo em vista que o meio ambiente está se acabando, que é necessário que a mãe terra tenha alimento para amamentar seus filhos.” (Líder Marubo – AM).

(04) Importante

“importante que os jovens também valorizem tais patrimônios para que tenha garantia de sobrevivência, caso não fizemos isso, nossos deuses, vai se distanciar e nós vamos acabar”.
(Líder Marubo – AM).

(04) em processo de desvalorização

“é importante dizer que os povos que estão nas aldeias ainda mantêm forte valorização desses conhecimentos e muito jovens pratica para sustentação. Entanto, há uma grande penetração de outros costumes, músicas, usos de outros costumes das cidades, influenciados na educação escolar, viver na cidade, etc.” (Líder Marubo – AM).

(02) em processo de desaparecimento

“em caso de algumas comunidades do Rio Ituí, os nomes Marúbo são por clã, portanto, as famílias por colocar nome de branco, estão perdendo nome dos seus povos e sua originalidade.” (Líder Marubo – AM).

“Tão valioso quanto a vida que temos e o Deus que nos protege a vida”. (Liderança extrativista MA).

IV - ACESSO AOS CONHECIMENTOS TRADICIONAIS E RECURSOS GENÉTICOS DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES LOCAIS

A quarta parte objetivava a identificar as visões dos Povos Indígenas e Comunidades Locais sobre o acesso, conhecimentos publicamente disponíveis e conhecimentos compartilhados por mais de um Povo Indígena e ou Comunidade Local.

Os Marubo do Amazonas relatam pesquisas não consentidas realizadas sobre Ayawaska, Sapo e Milho Tradicional e adornos sagrados.

Os Guajajara (MA) relatam pesquisas realizadas sobre a semente da maconha e o óleo de copaíba.

Os fruticultores de Abaetetuba mencionaram pesquisas realizadas com muru muru, açaí e bacaba.

Comunidades Locais extrativistas do Maranhão relataram a pesquisa realizada pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) sobre abelhas nativas e algumas espécies de plantas.

Os Quilombolas do Vale do Ribeira recordam a realização de pesquisas sobre ervas medicinais.

Entre as boas práticas de acesso a Articulação Pacari de Plantas do Cerrado citou a Farmacopeia Popular do Cerrado, que inclui entre as plantas prioritárias que foram acessadas e constam na publicação *barbatimão, pacari, rufão, algodãozinho, pé de perdiz, batata de purga, ipê roxo, velame, buriti*.

O uso do conceito de domínio público a conhecimentos tradicionais não foi aceito pela totalidade dos entrevistados de Povos Indígenas Comunidades Locais e foi classificado como biopirataria. “Nossos conhecimentos são nossos e podemos reconhecê-los aonde quer que estejam” (Kokój Kaingáng).

“Esses conhecimentos foram roubados dos nossos velhos inocentes. Portanto, quanto à ayawaska e Sapo, queremos que os Marúbo sejam reconhecidos como dono desse conhecimento, e que o estado indenize. Quanto ao milho e outras plantas, seja mantido no

germoplasma, mas queremos que os Marúbo tenham acesso. Quanto os adornos levados que estão nos museus, também que os Marúbo tenham acesso.” (Liderança Marubo).

“Os conhecimentos tradicionais do povo marajoara sempre serão do povo, os acessos a estes conhecimentos é que foram feitos de forma errada, sem proteção ao patrimônio intelectual e cultural do povo marajoara”. (Liderança Marajoara).

“Para o Povo Guajajara isso é triste, em saber que alguém entra aqui em nossa terra e levou todo o conhecimento para si, para seu lucro e não temos mais esse remédio como nosso...”.

Alguns entrevistados expressaram descontentamento e desconfiança em relação a experiências anteriores de pesquisas sobre seus conhecimentos tradicionais, em virtude da inexistência de repartição de benefícios e do uso desses saberes sem consentimento livre, prévio e informado, caracterizando apropriação indevida:

“Quanto aos conhecimentos, sou contra qualquer pesquisa, porque fere a nossa alma, nosso saber. É interferir nossa sobrevivência e limitar o meu tempo de vida na terra, interferir a minha comunicação com os deuses da natureza e a minha vida espiritual. Portanto não aceitamos, não damos licença às pessoas interessadas nessa pesquisa.”

As seguintes instituições foram citadas como interessadas em realizar acesso a conhecimentos tradicionais e recursos genéticos:

Universidade Federal do Maranhão - UFMA (02); Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA (02); Centro de Trabalho Indigenista CTI (03); Indústrias (03); Universidade Estadual do Maranhão – UEMA (01); Organizações Não-Governamentais Internacionais (01); Universidade Federal do Tocantins (01); Centros de Pesquisa (01); Empresas Privadas (03) Igrejas (01); Empresa Plantus, ligada à Fitovida (01); Fundação Florestal da Secretaria do Meio Ambiente do Governo do Estado de São Paulo (01); Universidades (04); UNIB (01), Museu Paraense Emílio Goeldi (01), e Museu Nacional (01); Empresas de Fitoterápicos (01); Empresas de Cosméticos (02).

Em referência a que informações são solicitadas à pessoa ou instituição que solicite acesso os entrevistados declararam: a comunidade busca saber de onde vem o pesquisador, profissão, contatos e finalidade da pesquisa para fazer um levantamento das informações e averiguar sua veracidade; Um dos entrevistados afirmou que a solicitação dessas informações fica a critério do pajé.

Os provedores informaram que buscam saber para que a pesquisa servirá, quem será beneficiado, como será comercializado, qual o retorno para a comunidade e de que forma isso se dará.

V – REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS

A quinta parte indagou o que os Povos Indígenas e Comunidades Locais entrevistados consideram como justo e equitativo no âmbito da repartição de benefícios. Constatou-se uma diversidade de respostas:

“Repartição de Benefícios é um processo novo que ainda gera inúmeras dúvidas”. (Líder de Comunidade Local da Amazônia).

“Esta questão ainda é controversa e obscura. As comunidades necessitam de apoio e de formação para lidarem com este tipo de abordagem. As vezes são as próprias empresas que já chegam com as propostas prontas e as comunidades discutem aquelas propostas, sem se

sentirem capazes de formularem outras propostas ou de discordarem com o procedimento das empresas.” (Comunidade Local do Cerrado).

Alguns entrevistados solicitaram que o benefício mínimo seria compartilhar os resultados da pesquisa. Enfatizou-se que não há informações suficientes para que haja uma discussão em nível de igualdade entre provedores potenciais e possíveis usuários.

A repartição poderia incluir benefícios monetários e não monetários: Um exemplo citado foi solicitar bolsas de estudo e manutenção para assegurar a formação e pós-graduação de profissionais indígenas e de Comunidades Locais que possam atuar em favor de seus Povos e de suas Comunidades, diretamente em suas terras, quilombos e reservas, beneficiando pessoas de forma individual e a coletividade em prol da qual atuará de forma mais qualificada.

A matéria prima com certificação de origem e o contrato de repartição de benefícios devem definir o que é justo e equitativo. A transferência de tecnologia foi mencionada como possível repartição de benefícios: “A implantação de uma indústria de beneficiamento para que a matéria prima saia da comunidade como produto”. (Edna Marajoara).

Solicitou-se que os benefícios sejam diretos e esclarecidos e que demonstrem as reais contribuições para a comunidade e vantagens do processo de intercâmbio. Segundo alguns entrevistados, experiências anteriores mostram que poucos benefícios têm sido agregados diretamente aos Povos Indígenas.

“Temos dificuldades de entender os processos de repartição de benefícios: quem faz? Como adquirir esse reconhecimento. A lei deixa muitas dúvidas, o que de certa forma, acaba beneficiando as grandes empresas que se apropriam de determinados conhecimentos sem que a comunidade seja referendada no processo. Os pagamentos de repartição de benefícios ficam muito aquém das comunidades” (Liderança feminina Kayapó).

“Numa repartição de benefícios em que outras comunidades locais possuam o mesmo conhecimento tradicional é necessário que a empresa deposite num fundo a mesma quantia negociada com a comunidade que deu a autorização para que as outras comunidades detentoras do mesmo conhecimento possam acessar o fundo para aprovação de projetos de desenvolvimentos sustentáveis”. (Comunidade Local da Amazônia)

VI – O QUE QUEREMOS SABER E COMO QUEREMOS A INFORMAÇÃO

A sexta parte solicitava a identificação de instrumentos e ferramentas adequadas para divulgar a informação dentro do contexto dos Povos Indígenas e Comunidades Locais mediante sugestões para aumentar o nível de conhecimento e implementação da legislação.

Foram solicitadas ferramentas específicas de capacitação e informação para o contexto dos Povos Indígenas e Comunidades Locais, tais como vídeos, revistas, jornais, cartilhas e cartazes ilustrados com passo-a-passo sobre acesso e repartição de benefícios, material bilíngue, oficinas dentro das terras indígenas e nas comunidades, com fortalecimento institucional das Organizações Indígenas, a capacitação e participação de multiplicadores indígenas. Foram sugeridos ainda: a criação de cursos de qualificação via internet, portais na internet, cursos e materiais específicos para professores trabalharem nas escolas indígenas e de Comunidades Locais com crianças e adolescentes, equipamento e textos para rádio comunitária, valorização do conhecimento tradicional na grade curricular, inclusão pelo Ministério da Educação (MEC) de disciplina sobre acesso a recursos genéticos, conhecimentos tradicionais e repartição justa e equitativa de benefícios no currículo dos cursos específicos de graduação e pós-graduação para Povos Indígenas.

Uma entrevistada solicitou a ratificação e implementação, em nível nacional do Protocolo de Nagóia, bem como sua adequada divulgação junto a Povos Indígenas e Comunidades Locais, com sua participação plena e efetiva.

“O multiplicador precisa ser local” (Líder Comunitário MA).

“Seria interessante oficinas que abordasse o tema, com profissionais indígenas e que domine esse tema para orientar acerca de leis e direitos e no resguardo dos conhecimentos tradicionais e recursos genéticos”. (Edilena Krikati).

“O método mais eficaz é oficina as comunidades, assegurando a participação do maior número possível de pessoas; e material audiovisual.” (Raizeira Cerrado).

“Todos os tipos de material que facilite a vida do homem no campo e espaço local”. (Liderança feminina Quilombola).

VII – QUEM SOMOS

A sétima parte consistia na identificação dos atores que podem servir como potenciais agentes multiplicadores de informação dentro de seus Povos Indígenas e Comunidades Locais.

Foram indicados como possíveis multiplicadores: professores, técnicos em enfermagem, presidentes e diretores de organizações atuantes nas aldeias e comunidades, jovens, líderes locais e mulheres.

SUGESTÕES E CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS.

“Espero ter retorno desse trabalho”. (Líder Guajajara).

“Que essa entrevista seja usada para valorização da cultura e modo de vida de cada local, respeitando o tradicional no seu anseio”. (Liderança Feminina Jovem Quilombola)

“Esta entrevista possui citações importantíssimas que vem nos despertar na valorização de nossos costumes culturais” (Líder Xerente).

“Que o conteúdo deste documento a partir das informações venham a melhorar a nossa vida e o nosso mundo após praticarmos e que não fique só no papel” (Liderança Extrativista MA.).

Lista de Organizações participantes e contatos:

1. Associação Indígena Wari-lyty. (Povo Indígena Karajá Xambioá). Contatos: Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos do Governo do Estado do Tocantins;
2. Associação da Mulher Indígena Iny (Ahima). Contatos: Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos do Governo do Estado do Tocantins;
3. Associação Iny Mahandu (Povo Indígena Karajá). Contatos: Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos do Governo do Estado do Tocantins;

4. Associação Quilombola de Ivaporunduva. Contatos: Benedito. ivaporunduva@yahoo.com.br pupopaulo@yahoo.com.br (013) 3879 5000 (013) 3879 5001;
5. Associação Wyty-cati (Timbira – MA e TO). Contatos com a COAPIMA e FUNAI de Imperatriz;
6. Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Povoado Cajazal. Assentamento São João do Rosário Contatos: Eugênio Nascimento. (098) 91381974 (098) 91284167;
7. Associação Indígena Mamaindê – Yucotindu. Povo Indígena Mamaindê. Terra Indígena Lagoa dos Ventos (MT). Contatos: José Augusto Mamaindê e Pajé Lúcio Mamaindê. joseaugustomamainde@gmail.com
8. Articulação Pacari – Plantas Medicinais do Cerrado. Contatos: pacari@pacari.org.br lourdes.pacari@terra.com.br jaqueline@pacari.org.br a.pacari@terra.com.br
9. ASA – MA. Contatos: Juvenal Neres de Sousa. lanevu@hotmail.com juvenalneres@yahoo.com.br
10. Associação Marúbo de São Sebastião – AMAS (AM). Rua: Cunha Gomes – 63 Centro CEP: 69.650-000. Atalaia do Norte (AM). Povo Indígena Marúbo da Aldeia São Sebastião da sub-região da terra indígena do Vale do Javari, Estado do Amazonas. Contatos: Clóvis Marubo. E-mail: amas.marubo@yahoo.com.br Celular: (92) 9166-7777 e (97) 9164-7501;
11. Associação dos Remanescentes de Quilombos dos Bairros Ribeirão Grande e Terra Seca. Contatos: Nilce Pontes. nilcepontesp@hotmail.com nilcearqrqts@gmail.com (015) 9770 5445 (015) 9682 3146. E Fundação Florestal da Secretaria do Meio Ambiente do Governo do Estado de São Paulo;
12. Associação de Moradores do Marujá (AMOMAR). Comunidade Caiçara da Reserva de Desenvolvimento Sustentável. Núcleo Marujá. Parque Estadual da Ilha do Cardoso. (Município de Cananéia). Contatos: Isidoro (013) 3852 1161 (013) 3851 1613 (013) 3851 1656 e Fundação Florestal da Secretaria do Meio Ambiente do Governo do Estado de São Paulo;
13. Cooperativa dos Produtores de Ostra de Cananéia (COOPEROSTRA). Comunidade Quilombola da Reserva Extrativista do Mandira. (Cananéia. Vale do Ribeira. SP). Contatos: Francisco de Sales Coutinho. neimandira@yahoo.com.br (013) 9790 6714. Fundação Florestal da Secretaria do Meio Ambiente do Governo do Estado de São Paulo
14. Comunidade Caiçara da Reserva de Desenvolvimento Sustentável de Itapanhápima. (Município de Cananéia). SP. Contatos: João Xavier (013) 979 15197 e Fundação Florestal da Secretaria do Meio Ambiente do Governo do Estado de São Paulo;
15. Centro de Apoio a Projetos de Ação Comunitários (CEAPAC). Comunidade Jari do Socorro no Assentamento Agroextrativista PAE Lago Grande do Duruá. Santarém (PA). Contatos: Maria Rosa Sousa Godinho. Diretora Geral do CEAPAC. rosa@ceapac.org.br rosynha_stm@hotmail.com (093) 9134 1712 e (093) 3522 4201;
16. Coordenação de Pesquisa Atxôha (Povo Indígena Pataxó BA). Contatos: Karkaju Pataxó. karkajupataxo@yahoo.com.br (073) 9141 3187.
17. Conselho da Terra Indígena da Cobra Grande (PA). Contatos: Wilses Tapajó. wiltapajos@hotmail.com (063) 8122 3981;
18. Conselho Indígena Pep'cahy - Krikati (MA). Contatos: caxiicwyj@hotmail.com xajaca@yahoo.com.br. Edilena Krikati (099) 35710143 - (099) 8410 6646 - (099) 3525 1762.

19. Coordenação das Organizações e Articulação dos Povos Indígenas do Maranhão. (COAPIMA). (099) 8414 0577. E-mail. silvioguajajara@hotmail.com coapimp-imp@yahoo.com.br
20. Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB). Contatos: Sônia Guajajara. soniaguajajara@hotmail.com coiab@coiab.com.br coiabdf@terra.com.br
21. Cooperativa Ecológica das Mulheres Extrativistas do Marajó (CEMEM). Contatos: Edna Marajoara. marajoara.edna@gmail.com
22. Cooperativa dos Fruticultores de Abaetetuba (COFRUTA). Contatos: cofrutacooperativa2010@hotmail.com (091) 9148 2629; (091) 3751 1181. Raimundo Brito de Abreu. Abaetetuba (PA);
23. Fórum de Organizações Não Governamentais Socioambientais do Tocantins. Contatos: Antônio Silveira. Secretário Executivo do Fórum e Conselheiro do GTA. antonio-proagua@yahoo.com.br blog: antonio_silveira_pioneiro.blogspot.com.br (063) 8411 5072 3216 2083
24. Organização Indígena Aldeia Ktepó² Xerente (OIAKX). (Vide nota de rodapé 02). oiakx@gmail.com
25. União Indígena Xerente (UNIX). (Povo Indígena Xerente – Akwe. TO) Vide nota de rodapé 01. Contatos Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos do Governo do Estado do Tocantins;
26. União dos Estudantes Indígenas do Tocantins (UNEIT);
27. Parque Indígena do Xingu (PIX – MT) Contatos: Piracumã Yawalapiti. pirayawalapiti@hotmail.com (066) 9672 8274.
28. SESAI. Contato: kaalina@hotmail.com (094) 8130 9606.

Fundação Florestal da Secretaria do Meio Ambiente do Governo do Estado de São Paulo. Contatos: Wanda Maldonado (011) 6393 0854. wandmald@usp.br Osmar Gomes de Pontes osmar_pontes@hotmail.com (013) 9789 4934. Hélio dos Santos. helio@fflorestal.sp.gov.br Michelle michellem@fflorestal.sp.gov.br (11) 2997-5084/2997-5055;

² A grafia correta da palavra Ktepó apresenta a acentuação “~” sobre a vogal “e”.